



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº010/SEMAD/2008

O Secretário Municipal de Administração – Em Exercício da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme a letra “a” do inciso XXIX, art. 4º, Anexo I do Decreto n.º 10.688, de 16.05.2007, publicado no D.O.M. n.º 3027, de 16.05.2007, **Convoca** os Candidatos abaixo relacionados, no **período de 30 dias, sem prorrogação** de prazo, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente Edital, classificados nos Concursos Públicos da Prefeitura do Município de Porto Velho, nos termos dos Editais **nº064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.465, de 01.09.2006 e **nº041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final homologado no Diário Oficial do Município nº3140, de 30.10.2007, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 181 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8 às 14 horas.

Apresentação da cópia e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

- 01) Comprovante de Residência;
 - 02) 01 fotos3x4 (recente);
 - 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
 - 04) Carteira de Identidade (R.G.);
 - 05) Título de Eleitor;
 - 06) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 07) Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
 - 08) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 09) Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
 - 10) Certidão negativa de Ação Criminal (Estadual);
 - 11) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
 - 12) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
 - 13) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
 - 14) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato analítico expedido pela CEF e Banco do Brasil;
 - 15) Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
 - 16) Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
 - 17) Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
- Obs:** Não serão aceitos como documento de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos)..

Exames: Atestado Médico (sanidade física e mental), Exame Clínico – Cardiológico (inclusive ECG c/ laudo), laudo de Exame Ginecológico (inclusive Exame Preventivo atualizado), Exames laboratoriais (Glicemia, Hemograma completo, VDRL e Tipagem Sanguínea) e Raios – X do tórax c/ laudo).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Após, o candidato será encaminhado à Junta Médica do Município, para inspeção médica. Em seguida, tomará posse para investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

S7B – MÉDICO CLÍNICO GERAL 20HS – LOCALIDADE - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
21°	KENNER GRANADO JUNQUEIRA	29.10.1973

S76 – PSICÓLOGO – LOCALIDADE - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
20°	DÊBORA BRILHANTE DOS REIS	04.08.1977

M24 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – LOCALIDADE - PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
106°	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	23.08.1979
107°	REURY LIMA ARAUJO	17.01.1986

Porto Velho, 29 de janeiro de 2008.

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração